AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à digitalização e preservação do acervo cultural e histórico no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Digitalização e Preservação do Acervo Cultural e Histórico de Ilhéus

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Criar um projeto de digitalização de documentos, fotografias, obras de arte e outros itens do acervo histórico e cultural do município, garantindo sua preservação e acessibilidade ao público e pesquisadores.
- **PRODUTO:** Acervo digitalizado
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Percentual
- **QUANTIDADE:** 70
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município

JUSTIFICAÇÃO

A preservação do patrimônio cultural e histórico é fundamental para a identidade e memória do município de Ilhéus. A digitalização do acervo garante a conservação desses materiais, protegendo-os contra o desgaste natural e eventuais perdas, além de ampliar o acesso à população e à comunidade acadêmica, por meio de plataformas digitais.

Esse projeto contribui para o fortalecimento da cultura local, promovendo o turismo cultural e a valorização das tradições regionais, ao mesmo tempo em que proporciona ferramentas para pesquisa, educação e difusão do conhecimento histórico.

Esta ação está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, reforçando o compromisso com o desenvolvimento social, cultural e o pacto pela vida no município.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador